

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1845 de 13/06/08

DECRETO Nº. 13.127/08
DE 03 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.014,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.014,00 (Onze Mil e Quatorze Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

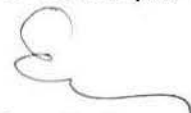
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA GERAL			
65.10	65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
	65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.073,00
	65.10-339039 – CIDE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	941,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA GERAL			
65.10	65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
	65.10-339036 – CIDE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	941,00
	65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
	65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.073,00

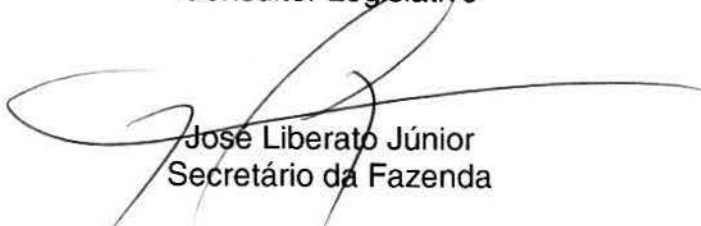
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos